



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTOS A
SERVIÇO DO MUNICÍPIO.**

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2025.

Categoria Funcional	Base Legal	Valor da Diária em R\$			
		Estado RS s/pernoite	Estado RS c/pernoite	Fora do RS s/pernoite	Fora do RS c/pernoite
Prefeito Municipal	Lei nº 702/2001	114,80	287,00	344,40	861,00
Vice-Prefeito Municipal (*)	Lei nº 702/2001	(*) 60,52	(*) 151,30	(*) 242,08	(*) 605,20
Servidores do Padrão 1 a 5	Lei nº 974/2005	59,80	239,22	89,70	358,83
Empregados do Município	Lei nº 974/2005	59,80	239,22	89,70	358,83
Conselheiros Municipais	Lei nº 974/2005	59,80	239,22	89,70	358,83
Servidores do Padrão 6 a 10	Lei nº 974/2005	74,76	299,02	112,14	448,53
Detentores de cargos de Chefia, Direção e Assessoramento	Lei nº 974/2005	74,76	299,02	112,14	448,53
Secretários Municipais	Lei nº 974/2005	74,76	299,02	112,14	448,53

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

(*) Conforme Lei Municipal nº 1.903, de 22 de março de 2024.